

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA



2024

SUMÁRIO

Introdução

Estrutura e Composição

Competência

Reuniões Realizadas e Deliberações

Reuniões Técnicas

Ações de Conscientização e Prevenção

Conclusão

©fapdf

1. Introdução

Este é o relatório anual da Comissão Setorial de Ética da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas, as ações realizadas e os resultados alcançados na promoção da ética e integridade ao longo do ano de 2024.

A Comissão, alinhada às normativas distritais e federais, atuou de forma preventiva e educativa, reforçando o respeito à conduta ética e promovendo uma cultura organizacional sólida e íntegra.

Os trabalhos da Comissão de Ética são fundados nos princípios de celeridade; proteção à honra e à imagem da pessoa investigada; proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar; independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

Sob esse prisma foram desenvolvidos os trabalhos ao ano de 2024, que passam a ser detalhados.

2. Estrutura e Composição

A atual Comissão Setorial de Ética da FAPDF foi instituída pela Instrução nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, seção 1, 2 e 3 de 01/02/2024.

A Comissão de Ética tem por composição os seguintes membros:

Titulares:

BRENO LIMA BARÃO, matrícula nº 1.715.946-6;
CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula nº 1.692.722-2;
PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3.

Suplentes:

VERENA GUERIOS SERPA, matrícula nº 1.714.704-2;
ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula nº 1.200.280-1
RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3

A participação na comissão é considerada de serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Os membros de cada Comissão de Ética são escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, entre brasileiros de reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de conhecimentos de Administração Pública e designados pelo dirigente

máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos de 2 anos, permitida uma recondução.

3. Competência

A Comissão Setorial de Ética decorre da estrutura prevista no Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprovou para Administração Pública do DF o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo.

De acordo com a **Portaria nº 25, de 15 de agosto de 2019**, compete à Comissão Setorial de Ética:

- I - orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio;
- II - atuar como instância consultiva de dirigentes, servidores e empregados públicos no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;
- III - convocar servidor e empregado público para prestar informações ou apresentar documentos;
- IV - esclarecer e julgar comportamentos eticamente duvidosos;
- V - aproveitar, sempre que possível, os eventos de treinamento de agentes públicos para divulgação das normas de conduta ética, por meio de explanação ou distribuição de folhetos, folders e outros instrumentos congêneres;
- VI - inserir, quando cabível, nos manuais e procedimentos técnicos, cartilhas e similares, mensagens que contemplem conduta ética apropriada, divulgando normas de conduta dos agentes públicos e o funcionamento da Comissão;
- VII - elaborar plano de trabalho específico para a gestão da ética no órgão ou entidade, com o objetivo de criar meios suficientes e eficazes de informação, educação e monitoramento relacionados às normas de conduta do servidor ou empregado público;
- VIII - elaborar estatísticas de processos analisados, acompanhando a evolução numérica para que sirva de subsídios à elaboração de relatórios gerenciais nos quais constem dados sobre a efetividade de gestão pública;
- IX - aplicar o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal devendo:
 - a) receber propostas e sugestões para o seu aprimoramento e modernização submetendoas à Comissão-Geral de Ética Pública para seu aperfeiçoamento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e

d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

X - Comunicar à CGEP situações que possam configurar descumprimento do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal;

4. Reuniões Realizadas e Deliberações

Em 2024, foram realizadas as seguintes reuniões, com deliberações importantes para a gestão da ética:

Reunião de 20 de março de 2024

Discussão sobre o Decreto nº 37.297/2016 e atribuições da Comissão.

Planejamento de atividades e definição de reuniões bimestrais.

Nomeação de Camila Weil da Costa como Secretária.

Proposta de capacitação em ética para membros.

Estratégias para prevenção de assédio moral e sexual, com apoio da Gerência de Gestão de Pessoas.

Início do processo para a criação de uma página oficial da Comissão no site da FAPDF.

Reunião de 16 de maio de 2024

Elaboração de um Plano de Ação para a Comissão.

Proposta de atualização do Código de Conduta da FAPDF.

Planejamento de frequência de reuniões e definição da forma de distribuição dos trabalhos e deliberações.

Estratégias de divulgação da Comissão e seus canais de comunicação.

Proposta de padronização e publicação de ementas e pareceres emitidos pela Comissão.

Reunião de 22 de julho de 2024

Lançamento das "Pílulas de Integridade", em parceria com a Unidade de Governança e Gestão (UGG) e Assessoria de Comunicação (ASCOM).

~~Discussão sobre conteúdos educativos e preventivos relacionados à ética e integridade.~~

Estudo de práticas externas como modelo para aprimoramento de ações da Comissão.

Reunião de 02 de dezembro de 2024

Aprovação do Relatório Anual de Atividades.

5. Reuniões Técnicas

A Comissão participou do **1º Curso "Normas de Funcionamento e de Rito Processual no Âmbito das Comissões de Ética"**, realizado em 23 de maio de 2024 pela Comissão Geral de Ética Pública do Distrito Federal. A capacitação abordou a condução de processos éticos e reforçou os conhecimentos sobre as normativas aplicáveis.

6. Ações de Conscientização e Prevenção

As ações promovidas pela Comissão ao longo do ano incluem:

Divulgação da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral

- a. Ampla disseminação da cartilha disponibilizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio do Memorando Circular 1 (140413023) e dos canais internos da FAPDF.
- b. Reforço das medidas preventivas estabelecidas pelo **Decreto nº 44.701/2023**, que dispõe sobre formas de enfrentamento ao assédio.

Divulgação do Curso "Assédio na Administração Pública"

- c. Divulgação interna dos cursos promovido pela Escola de Governo do Distrito Federal, incentivando a participação de servidores e gestores interessados em aprimorar práticas de prevenção ao assédio.

Campanha "Equipe de Integridade FAPDF"

- d. Lançada em conjunto com a Assessoria de Comunicação e Unidade de Gestão de Governança, a campanha incluiu mensagens curtas em vídeo abordando ética, integridade e assédio moral. Essas ações reforçaram a disseminação de condutas éticas no ambiente de trabalho.
- e. Desenvolvimento de conteúdos em formato de "pílulas de integridade", abordando aspectos educativos e preventivos sobre assédio moral e condutas éticas.
- f. Entre os materiais produzidos pela ASCOM para a campanha **"Equipe de Integridade FAPDF"** foram abordados os temas "legalidade", "o que é ser íntegro" e "comissão de ética", com conteúdos prontos que ainda serão publicados envolvendo os temas "Interesse Público X Privado", "Relacionamento com terceiros", "Conduta profissional", "Conflito de

interesses”, “Ouvidoria e canais de denúncia”, “Pressão interna, Externa Ilegal ou Antiética”, e que serão lançados nas próximas rodadas da campanha.

7. Conclusão

Em 2024, a Comissão Setorial de Ética da FAPDF consolidou avanços significativos na promoção de uma cultura ética. As ações educativas e preventivas, associadas ao planejamento estratégico, garantiram o alinhamento institucional às melhores práticas e adequação aos paradigmas elencados no Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016 e nas resoluções da Comissão Geral de Ética Pública do Distrito Federal.

9. Contatos

Acesse os demais conteúdos da Comissão Setorial de Ética pelo portal:
<https://www.fap.df.gov.br/comissao-setorial-de-etica/>

Fale com a Comissão de Ética:

- E-mail: cetica@fap.df.gov.br
- Telefone: (61) 3462-8805
- Ouvidoria: Participa DF

©fapdf